



Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Articulação Regional
Diretoria de Ensino – Região de Assis
E.E. “Dr. José Augusto de Carvalho”

Rua Antônio da Silva Vieira, 129–Centro– Fone: 0xx-18. 3341-1097
CEP 19.880-011 - Cândido Mota - SP

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES OU AULAS/2025

Edital nº 001/2025

Unidade Escolar: EE. DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

Local da Atribuição: EE. Dr. José Augusto de Carvalho – Rua Antônio da Silva Vieira, nº. 129, Centro, Cândido Mota – e-mail: e033042a@educacao.sp.gov.br

Data da Atribuição: 14/04/2025

Horário: 10h00

Componente Curricular: Professor Auxiliar com Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área de Educação Especial (Deficiência Intelectual) para atendimento da determinação judicial.

Nível de Ensino: FUNDAMENTAL

Aulas: ☒ Livres

Quantidade: 30 (aulas ou classes)

☐ Substituição

Quantidade: (aulas ou classes)

Motivo: Cumprimento da Determinação Judicial proferida nos autos do PJ nº. 0000135-69.2025.8.26.0120, em trâmite na Procuradoria Geral do Estado.

Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1ª	07h00 – 07h50	-	ATPC	-	ATPC		
2ª	07h50 – 08h40	-	ATPC	-	ATPC	-	-
3ª	08h40 – 09h30	-	ATPC	-		-	-
4ª	09h50 – 10h40	-	-	-	-	-	-
5ª	10h40 – 11h30	-	-	-	-	-	-
6ª	11h30 – 12h20	-	-	-	-	-	
Intervalo		Horário: 09h30 – 09h50					

TARDE	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1ª	12h40 – 13h30	6A	6A	6A	6A	6A	-
	2ª	13h30 – 14h20	6A	6A	6A	6A	6A	-
	3ª	14h20 – 15h10	6A	6A	6A	6A	6A	-
	4ª	15h30 – 16h20	6A	6A	6A	6A	6A	-
	5ª	16h20 – 17h10	6A	6A	6A	6A	6A	-
	6ª	17h10 – 18h00	6A	6A	6A	6A	6A	-
Intervalo		Horário: 15h05 – 15h30						

OBS; REQUISITOS: Candidato devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Aulas 2025, no campo de atuação AULA e deverá enviar até às 17h00min do dia 13/04/2025, para o e-mail oficial da U.E. e033042a@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados: RG(frente e verso); comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas do corrente ano; Declaração de horário de trabalho das aulas que já tem atribuídas (se houver); bem como os documentos de comprovação da formação curricular obrigatória para a atribuição (Diplomas, Históricos Escolares, Certificados, etc),informando no corpo do e-mail número de telefone para contato com o interessado. A atribuição ocorrerá para o (a) melhor classificado(a).

Cândido Mota, 10/04/2025

Vitor Hugo Delavenutti Martins Da Silva
Diretor Escolar
RG: 40.394.420-X